Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.276,

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.276,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.274, de 09 de
dezembro de 2020, que aprova, de forma excepcional, o aporte de
recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
Saúde – Atenção Especializada, a ser disponibilizado pelo Ministério
da Saúde

da Saude.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8,080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de

2011 e considerando: - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de

1993; e dá outras providências; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta

que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único

a Portaria GM/MS nº 3 992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde:

rais para as açoes e os serviços puones de saude;

- a Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.274, de 09 de dezembro de 2020, que aprova, de forma excepcional, o aporte de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Atenção Especializada, a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

- o Oficio Federassantas nº 140/2020, datado de 2020, datado de 30 de comenbre enderecado ao COSEMS, no qual apresenta pleito ao Minis-

novembro, endereçado ao COSEMS, no qual apresenta pleito ao Ministério da Saúde para alocação de recurso federal específico às instituicões de acordo com o custo das atividades meio destas:

o Oficio Federassantas nº142/2020, que contém informações comple-nentares ao Oficio Federassantas nº 140/2020;

mentares ao Oricio Federassantas nº 140/2020;
- os documentos enviados à SES, pela Federassantas e COSEMS, a
título de conhecimento, quanto ao mesmo pleito conduzido pelo município de Porto Alegre/RS;
- que o pleito foi conduzido diretamente pela Federassantas e pelo
COSEMS e trazido à CIB/MG para pactuação em função do atual

momento de pandemia; e - a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 270ª Reunião Ordinária, ocor-

rida em 10 de dezembro de 2020.

DELIBERA:

MASF

1049696-6

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.274, de 09 de dezembro de 2020, nos termos do Anexo Único desta Deliberação, bem como o artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O aporte de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o montante de R\$ 28.856.794, IS (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.

1 MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA
3 MEIRE CRISTINA FURLAN RODRIGUES
CALIL
2 RICARDO APARECIDO OLIVO

PROMOVE CORREÇÕES EM CARREIRA

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia

PORTARIA PRE Nº 479, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

AUHH

MEDHH

MEDHH

III

Н

de Minas Gerais - HEMOMINAS

Parágrafo único - O recurso financeiro deverá ser repassado pelo Ministério da Saúde para os fundos municipais de saúde dos municipios plenos quando os prestadores descritos no Anexo Unico estiverem sob a gestão do ente municipal e para o Fundo Estadual de Saúde quando os estabelecimentos estiverem sob a gestão do Estado."

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.276, 10 DE DEEMBRO DE 2020 (disponível no sítio eletrôn mg.gov.br/cib)

10 1427535 - 1

PORTARIA SES Nº. 052/2020
Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida noinciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, el 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresendaos noMemorando SES/AUDSUS nº 416/2020, pela Sra Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SIN-DICÂNCIA ADMÍNISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurada pela Portaria SES nº 202/2019, com extrato publicado no Diário Óficial de Minas Gerais de 15/02/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. na prazo de os gessenas) mas contados as particidados de presente taria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020. João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº. 053/2020

Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida noinciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorandoCGE/SES CSET-CSP nº 02/2020, pela Sra Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 000/2018, com avertar publicado no Diétro Greind de do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado per Portaria SES nº 090/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/11/2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Por-taria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020. João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº 0.54/2020

Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete da SES/MG PORTARIA SES Nº 0.54/2020

Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, no uso da competência estabelecida noinciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7194, de 18 de agosto de 2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando SES/AUDSUS nº 5212/2020, pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA, instaurada pela Portaria SES nº 015/2019, com extrato publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/02/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020. João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

10 1427497 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE LICENÇA À GESTÂNTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1395896-2, CAROLÍNA VIÁNA PEREIRA, a partir de 02/12/2020.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, das servidoras MASP. 1476176-1, MARIA DAS GRACAS COSTA DE ALMEIDA, para MARIA DAS GRACAS COSTA; MASP. 916051-6, LUCIA MARIA BORELLI RAGAZZI, para LUCIA MARIA RAGA-

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABA-LHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP. 1055560-5, RUTH MARIA ALVES GARCÍA, a partir de 29/04/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP 1476294-2, SHAYANE SEGAL DA SIL-VEIRA, a partir de 20/11/2020.

CARREIRA NÍVEL GRAU PUBLICAÇÃO/MG VIGÊNCIA

15/07/2016

14/03/2019

10 1427484 - 1

30/06/2016

28/02/2019

Art. 1° - Anular concessão de progressão na carreira, observadas as respectivas datas de publicação no Diário Oficial do Estado, por motivo de incorreções nas vigências, na forma abaixo indicada: Art. 2° - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para regularização de situação funcional, considerando as vigências abaixo indicadas

MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1049696-6	1	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	III	В	30/06/2017
1049696-6	1	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	III	C	30/06/2019

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de dezembro de2020.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente da Fundação Hemomina

PORTARIA PRE Nº480, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder promoção na carreira aosservidores. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabeleci-

dano inciso I do art. 7º do Decreto nº48.023, de 17deagostode 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nostermos da autorização contida no Oficio COFIN Nº 1305/2020 e em atendimento ao art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I.

Art. 2° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nostermos da autorização contida no Oficio COFIN Nº 1311/2020 e em atendimento ao art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020. Júnia Guimarães Mourão Cioffl Presidente da Fundação Hemomina ANEXO I – PROMOÇÃO DE CARREIRA (OficioCofin nº 1305/2020)

ATUA: MASP NOME CARGO ADM VIGÊNCIA NÍVEL GRAU NÍVEL GRAU 1.056.901-0 ALESSANDRA CAETANO DE AZEVEDO ATHH 01/07/2020 III IV 1.049.806-1 ALESSANDRA ROCHA MIRANDA ANHH IV 30/06/2020 1.049.720-4 ANDREIA ROSANA SANTOS ABREU ATHH III IV Α 30/06/2020 .052.476-7 DINAMAR DE PAULA 1.058.466-2 DUILIO GEBER DE MELC ATHH III IV 30/06/2020 1.172.714-6 EDUARDO PALMIERI TORQUATO ANHH 03/07/2020 1.050.117-9 ELENICE CARVALHO ALVES ATHH III IV Α 30/06/2020 1.050.029-6 ELIANE GOMES QUINTO LUCIO ATHH Ш 30/06/2020 1.050.035-3 ELIANE REGINA SANTOS ATHH III ΙV 30/06/2020 1.056.853-3 ELISANGELA PRATES RIBEIRO CORREA III IV 30/06/2020 1.055.635-5 ENI MARQUES MIRANDA DE MENEZES ATHH III IV 30/06/2020 1.050.214-4 EVELYN APARECIDA DO CARMO BRAGA ATHH 30/06/2020 III 1.173.380-5 FABIANA DE FATIMA VIEIRA SANTIAGO ATHH III ΙV 05/07/2020 1.058.471-2 FERNANDA PAULA RODRIGUES IV III 1.050.731-7 FERNANDO DOS SANTOS HENRIQUES ATHH III ΙV 30/06/2020 1.050.773-9 FRANCINI DE SA GUIMARAES ATHH III IV 01/07/2020 1.090.754-1 GLAYDSON SIQUEIRA FROES ATHH III ΙV 30/06/2020 1.056.442-5 HELOISA REZENDE SOARES ANHH III IV 30/06/2020 1.061.882-5 IARA MACHADO AVELAR ATHH III ΙV 30/06/2020 .056.176-9 JOANA DARC DA SILVA ATHH III IV 30/06/2020 1.061.856-9 JOLAN GOMES ATHH III IV 30/06/2020 1.061.856-9 JOLAN GOMES ATHH III IV Α 0.349.395-4 JOSE DOS SANTOS QUINTAO MEDHH IV 30/06/2020 1.049.803-8 JOVANY MORAIS DE LANA ATHH 1.061.900-5 JUAN CARLOS DA SILVA ATHH III IV 05/07/2020 JULIANA SCHMITZ BARROS DE 0.666.741-4 ATHH Π Ш Α 14/05/2020 1.168.993-2 KENNEDY PEREIRA ATHH III IV 16/04/2020 1.062.043-3 LIDIANA PATRICIA DO CARMO ATHH 1.050.736-6 LILIAN MEIRE FERREIRA RODRIGUES ATHH III IV 30/06/2020 1.050.142-7 LUCIANA CAYRES SCHMIDT ANHH Α 1.062.042-5 MARIA CELIA MENDES MENEZES ATHH III IV 03/07/2020 0.383.060-1 MARIA DA GLORIA MARTINS DE DEUS ATHH Α 1.050.668-1 MARIA EUNICE GONCALVES LIMA ATHH III IV 30/06/2020 1.050.961-0 MARIA NATIVIDADE DA CRUZ ATHH Α 1.050.115-3 MARINES BARBOSA DA SILVA ATHH III IV 30/06/2020 1168344-8 MILENE INES GISSONI RIBEIRO ATHH Α 1061866-8 NOEME DA CONCEICAO ARAUJO ANHH III IV 30/06/2020 RENATA RODRIGUES PIMEN 1173001-7 ATHH IV 03/07/2020 RENATO DE ALBUQUERQUE GODINHO DIAS 1061881-7 ATHH III IV 30/06/2020 Α 0382927-2 RITA MARIANO PINTO ATHH 23/04/2020 Ш IV Α 1049865-7 ROSIMERE AFONSO MOTA 1050666-5 SILVIA HELENA DE JESUS AZEVEDO MEDHH VI 30/06/2020 III ATHH 30/06/2020 1050746-5 SIMONE MELO DE ASSIS ATHH III IV 30/06/2020

ANEXO II PROMOÇÃO DE CARREIRA (OficioCofin nº 1311/2020)

	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA	
MASP	NOME		ADM	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA	
1050174 / 0	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	1	IV	В	V	A	01/01/2019	
1074657 / 6	ANTONIO CARLOS PRUDENTE DE PINHO JUNIOR	MEDHH	1	V	В	VI	A	17/05/2020	
1096566 / 3	CRISTIANE PAGANELLI E SILVA RAMOS	MEDHH	1	V	В	VI	A	03/05/2020	
1241646 / 7	GIGLICEA DOS ANJOS BENEVIDES	ATHH	1	II	D	III	A	01/01/2019	
1189525 / 7	MARCIO ANTONIO PORTUGAL SANTANA	MEDHH	1	IV	В	V	A	04/03/2019	
1049696 / 6	MARIA FATIMA AZEVEDO COSTA	AUHH	1	III	G	IV	A	31/07/2015	
1050135 / 1	MEIRE CRISTINA FURLAN RODRIGUES CALIL	MEDHH	3	IV	В	V	A	01/01/2020	
1093209 / 3	RICARDO APARECIDO OLIVO	MEDHH	2	IV	В	V	A	28/02/2019	
1056171 / 0	SIRLENE FARIA JULIO	ATHH	1	III	С	IV	A	02/07/2020	

10 1427354 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, TORNA SEM EFEITO OATO DE AFASTAMENTO PARA judicial proferida no Processo nº 5007917-65.2020.8.13.0480, considerando o agravo de instrumento nº 1.0000.20.576271-9/001, de 17 de novembro de 2020, que deferiu o efeito

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	A PARTIR DE	MESES	QUINQUÊNIO(S)	DECISÃOJUDICIAL
HRAD	1.091.024-8	03	MARCOS GONÇALVES PEREIRA	15/11/2020	6	1° e 2°	5007917-65.2020.8.13.0480

Diretorde Gestão de Pessoas

10 1427501 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencia"

1.118 de 11 de Agosto de 2020, em observância ao Decreto Estadual

1º 46,906, de 16 de dezembro de 2015, e, em decorrência do cometimento comprovado das infrações disciplinares do art. 216 incises I. mento comprovado das infrações disciplinares do art. 216, incisos I, II, VI e VII, c/c art. 244, inciso III, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei

Estadual nº 869/1952, conforme razões aduzidas no Parecer de Auditoria nº2270.436.2020, datado de 12/11/2020, durante o cursodo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Ordem de Servico no 78/2018, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de20/12/2018, DETERMINA pela SUSPENSÃO POR30 DIAS ao (a) servidor (a) J.A.T.- MASP1103762-9, ocupante do cargo de Profissio magem, Nível III, grau A, lotada no Hospital João XXIII.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOS-PITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) DALMO FERREIRA, MASP 11879756, ADM 3, PENF III-A - TECNICO DE ENFERMAGEM, do HEM para o HGV, a partir da data de publicação

Leonan Felipe dos Santos Diretor de Gestão de Pessoas

10 1427123 - 1

